



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE PEDREIRA BICA CORRIDA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Cascalho de Pedreira Bica Corrida, para Atender à Solicitação da Secretaria de Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **LINDAS MONTANHAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.690.802/0001-00, estabelecida à Rua governador Valadares, Nº 536, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **NOÉ ANANIAS DA ROSA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o Nº126.551.386-43e portador do RG Nº49.486.276-4 SSP/SP e **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.469.045/0001-82, estabelecida à Estrada Municipal, S/Nº, Km 02, Bairro Itaim, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representada nesta sessão por seu procurador **RAFAEL DIAS DA ROSA**, inscrito no CPF sob o Nº 041.129.106-81 e portador do RG Nº M-7817449 SSP/MG.As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(CASCALHO DE PEDREIRA (BICA CORRIDA))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 80,00 (oitenta reais), lance apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Para o **ITEM 02 (PEDRISCO MISTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Para o **ITEM 03 (PEDRA DE MÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Para o **ITEM 04 (PEDRA BRITA GANISSE 0)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 05 (PEDRA BRITA GANISSE 1)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 06 (PEDRA BRITA GANISSE 2)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), apresentado pela empresa **BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

LINDAS MONTANHAS LTDA - EPP

NOÉ ANANIAS DA ROSA JUNIOR

***BRITA CAMBUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA - EPP***

RAFAEL DIAS DA ROSA